



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECRETO Nº 09/2023-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido **PONTO FACULTATIVO**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas deste município, Quarta-feira e Quinta-feira, dias 05 e 06 de Abril de 2023, sem nenhum prejuízo dos serviços essenciais.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 31 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal